

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE AMPARO/SP**

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	2
III – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO	4
V – COLABORADORES	5
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VII.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VII.V – ENDIVIDAMENTO.....	17
VIII – FATURAMENTO.....	20
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	22
IX.I ATIVO	22
IX.II PASSIVO	32
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	37
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	43
XIII – CONCLUSÃO.....	45

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTES RELATÓRIOS

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **abril/2022**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida com a Devedora, na data de 13 de maio de 2022, às 15h20;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar, **em 13 de maio de 2022, às 15h20 horas**, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com o representante jurídico da Recuperanda, o Dr. Rodolfo Ferroni, tendo-o questionado sobre o faturamento nos últimos meses; acerca das vendas e da produção; bem como da questão relativa ao descumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Tendo iniciado a reunião, o Dr. Rodolfo Ferroni relatou a esta Auxiliar do Juízo que a Devedora vem enfrentando, nos últimos dois meses

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

(março e abril de 2022), um mercado difícil, no qual há a alta do preço do leite, sem que seja possível repassar esse custo ao consumidor final.

Além disso, aduziu-se que o preço da embalagem dos produtos subiu consideravelmente, situação que também eleva o custo da produção das atividades da Devedora. Contudo, em que pese esses fatores mercadológicos, o representante da empresa relatou que ela está conseguindo produzir, bem como está se mantendo, principalmente, por meio da atividade de co-packing.

Segundo ele, tem sido muito difícil manter os produtos nas prateleiras dos estabelecimentos, sem que a Devedora não opere com prejuízos. Nesse sentido, o trabalho de co-packing tem auxiliado nos lucros da empresa.

No que tange à questão relativa ao descumprimento do Plano de Recuperação Judicial, o representante da Devedora informou que a empresa está realizando uma conferência interna, tendo, inclusive, contratado a empresa de consultoria que elaborou o seu Plano, a fim de, após a conclusão dos trabalhos, efetuar os pagamentos de eventuais valores em aberto.

Sobre a problemática envolvendo o crédito do Credor Banco Bradesco S.A., o Dr. Rodolfo Ferroni relatou que a Devedora está em contato direto com a Diretoria do Banco, sendo que, apesar de ter sido recusado o acordo proposto pela Devedora, a referida Diretoria se comprometeu a apresentar uma contraproposta.

Por derradeiro, fez-se alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – DAS MEDIDAS DE SOERGIMENTO

Na última reunião periódica realizada (13/05/2022), desta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca das medidas por ela adotadas para o seu soergimento.

Em retorno, a Sociedade Empresária em recuperação esclareceu que estão sendo realizados investimentos em aquisição de novos equipamentos, os quais visam o aumento de sua produtividade, além da ampliação da carteira de produtos e diversificação deles.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É por meio da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP, realizada em 15/06/2022, verifica-se o encerramento da filial situada em Itapagipe/MG, bem como o seu capital social se encontra distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

V – COLABORADORES

Em abril/2022, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
ATIVOS	384	390	380
APOSENTADO	9	9	9
LICENÇA MATERNIDADE	2	-	1
CARCERE	1	1	1
ATESTADO	-	7	6
AUX. DOENÇA	8	-	-
ADMITIDOS	4	2	6
DEMITIDOS	11	10	5
TOTAL	408	409	403

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de abril/2022 a Recuperanda possuía 403 colaboradores em seu **quadro**

funcional, dos quais 380 estavam ativos e 17 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez.

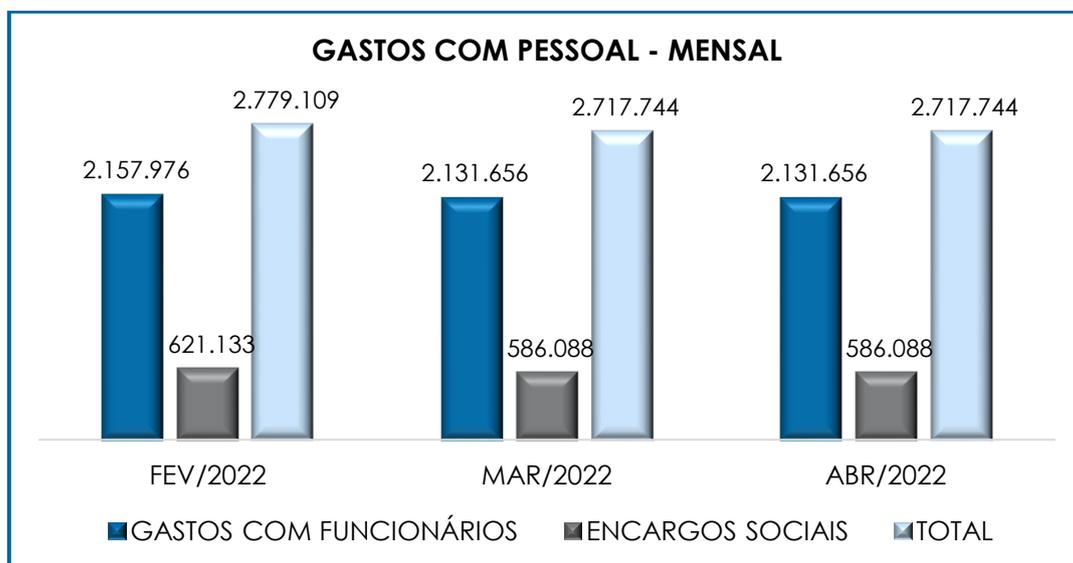
Ademais, ocorreram 06 admissões e 05 demissões no período. Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 2.717.744,00, sendo R\$ 2.131.656,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 586.088,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
SALARIOS	- 1.331.263	- 1.278.005	- 1.318.953
FERIAS	- 261.561	- 195.652	- 165.657
13.SALÁRIO	- 125.068	- 118.693	- 120.592
HORAS EXTRAS	- 34.029	- 32.624	- 32.905
INDENIZACOES	2.770	12.855	3.173
ASSISTENCIA MÉDICA	- 108.501	- 109.200	- 112.006
AUXÍLIO EDUCACAO	- 1.524	- 1.485	- 1.686
SEGUROS DE VIDA	- -	949	939
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	- 87.223	- 87.223	- 87.223
CUSTOS COM PAT	- 103.561	- 110.089	- 108.022
PARTICIPACAO NOS LUCROS	- 35.690	- 34.740	- 27.653
DESPESAS C/ TREINAMENTO	-	-	185
REFEITORIO	- 144.105	- 142.631	- 145.089
(-) RECUPERACAO OUTROS CUSTOS FOLHA	2.150	1.158	10
MEDICINA E SEGURANCA TRABALHO	543	802	521
CUSTOS COM UNIFORMES	- 10.241	- 10.946	- 3.987
MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	- 6.668	- 25.045	- 10.663
(-) RECUPERACAO DESPESAS FOLHA	1.455	200	200
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 2.242.516	- 2.157.976	- 2.131.656
INSS	- 416.897	- 443.489	- 406.205
FGTS	- 119.021	- 144.482	- 126.277

INSS S/FÉRIAS	-	20.862	4.885	-	10.175
FGTS S/FÉRIAS	-	5.836	1.355	-	2.869
INSS 13. SALÁRIO	-	34.937	32.027	-	32.992
FGTS 13. SALÁRIO	-	8.963	7.374	-	7.571
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	606.516	621.133	-	586.088
TOTAL	-	2.849.032	2.779.109	-	2.717.744

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de abril/2022, com 15 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços fez, no mês de abril/2022, o montante de R\$ 134.104,00 (relativos aos honorários integrais brutos).

Comparado ao mês anterior, houve uma minoração de 1% nos **gastos com pessoal**, sendo que o principal decréscimo ocorreu em “salários e ordenados”.

Em relação aos **encargos sociais**, houve um decréscimo de 6%, em razão da minoração ocorrida principalmente na rubrica “INSS”. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

VI – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	ACUMUL. 2022
VENDA DA PRODUCAO PROPRIA	34.733.243	49.877.289	49.832.174	170.247.174
REVENDA DE MERCADORIAS	10.045	24.201	26.459	104.417
INDUST. PARA OUTRAS EMPRESAS	2.528.187	2.692.508	2.889.076	10.418.717
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	167.573	93.695	368.118	897.933
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUCAO PROPRIA	- 1.294.486	- 1.821.991	- 1.937.981	- 6.272.568
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	36.144.564	50.865.701	51.177.847	175.395.673
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 9.261.713	- 14.633.023	- 7.608.105	- 39.774.161
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 9.261.713	- 14.633.023	- 7.608.105	- 39.774.161
RECEITA LÍQUIDA	26.882.850	36.232.678	43.569.742	135.621.513

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

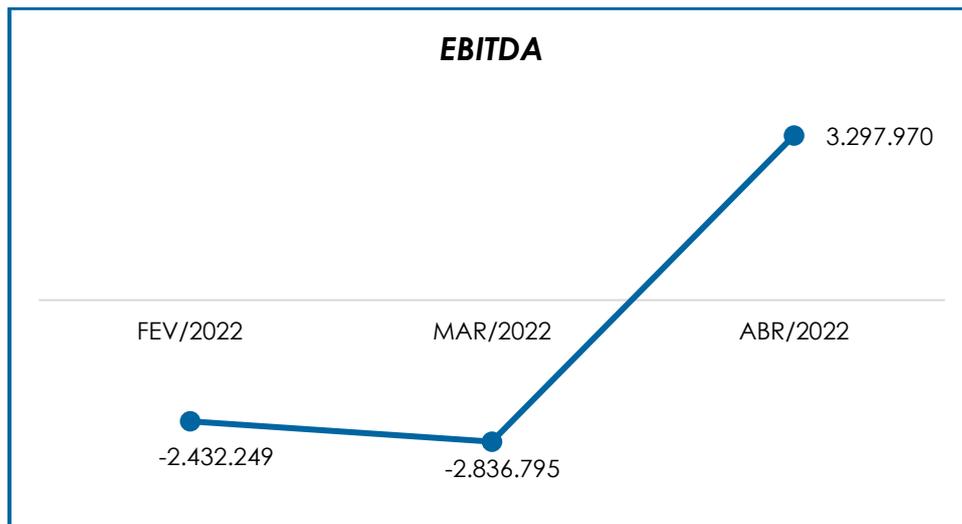
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	25.850.188	-	33.342.596	-	38.123.087	-	124.489.535
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.032.662		2.890.082		5.446.655		11.131.977
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	471.148	-	288.781	-	425.169	-	80.822
DESPESAS COMERCIAIS	-	1.622.757	-	2.429.597	-	2.139.746	-	7.963.180
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		263.016	-	35.103		68.177		395.157
OUTRAS DESPESAS		-		-		140		140
PROVISÕES		206		-		114.442		82.079
EBITDA	-	2.432.249	-	2.836.795	-	3.297.970	-	8.175.197
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	9%	-	8%	-	8%	-	6%

No mês de abril/2022, a Recuperanda registrou um resultado operacional **positivo** na monta de R\$ 3.297.970,00, demonstrando uma minoração no saldo negativo no importe de R\$ 6.134.765,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu principalmente em razão do decréscimo registrado nas rubricas "Cut-Off receita". Com relação a referida rubrica, tem-se que ocorreu um decréscimo no valor de R\$ 7.517.437,00. Cabe mencionar, ainda, que o saldo registrado nessa rubrica reduz a receita bruta, uma vez que as vendas foram faturadas, contudo, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Ademais, as "despesas administrativas" registraram uma majoração de 47%, em razão do acréscimo visto em "taxas e emolumentos" e "recuperação de despesas administrativas".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, o **EBITDA** registrou um saldo **positivo**, indicando que a Recuperanda atingiu, em abril/2022, lucratividade satisfatória em sua atividade operacional.

Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e das despesas, bem como ao saldo registrado a título de vendas faturadas e não entregues (Cut-off receita), no período analisado.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

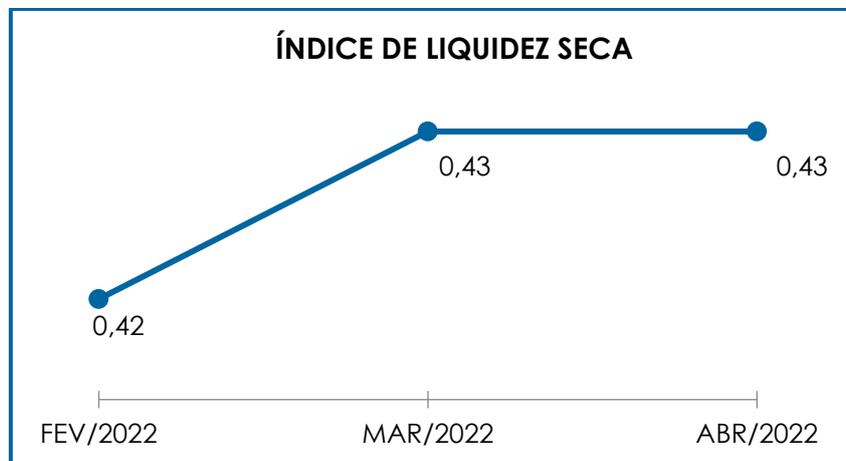
A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,43, o qual manteve-se inalterado, em comparação ao mês anterior, o que é

indicativo de que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

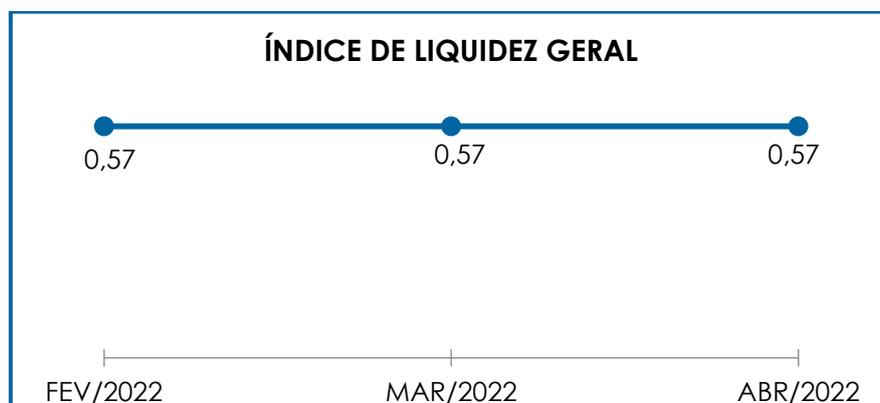
Tal resultado se dá em razão do acréscimo de 4% observado tanto no "ativo circulante" (líquido de estoques) quanto no "passivo circulante".

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" ("ativo circulante" somado ao "ativo não circulante") pelo "total exigível" ("passivo circulante" somado ao "passivo não circulante").

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em abril/2022, verificou-se que tanto o “ativo” quanto o “passivo” apresentaram uma majoração de 2%. Diante disto, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,57, a qual não sofreu alteração em relação ao mês anterior.

É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,57 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
DISPONÍVEL	213.274	998.194	836.195
CLIENTES	81.049.170	89.432.084	93.741.512
ESTOQUES	70.920.608	68.564.273	69.821.592
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.909.980	35.626.341	34.845.933
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	167.217	216.193	228.543
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	11.993.383	12.239.418	12.063.660
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 3.320.007	- 7.178.435	- 5.953.459
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.666.767	1.682.806	2.148.073
ATIVO CIRCULANTE	195.600.392	201.580.873	207.732.049
FORNECEDORES	- 33.442.159	- 25.169.347	- 28.174.099
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 276.258	- 242.133	- 208.029
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.645.121	- 3.808.765	- 3.896.322
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 752.865	- 767.281	- 752.927
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 2.413.613	- 2.420.515	- 2.386.280
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 73.691.854	- 73.840.033	- 75.674.779
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 12.883.189	- 12.787.968	- 12.865.141
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	-	6.494
OBRIGAÇÕES TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 1.101.819	- 778.838	- 629.619
ADIANTAMENTOS	- 15.230.092	- 23.475.515	- 17.046.505
EMPRÉSTIMOS COM TERC. DE CURTO PRAZO	- 145.379.286	- 157.994.972	- 171.429.933
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 105.646	- 222.349	- 243.941
CREDORES EM RECUP. JUDICIAL - CIRCULANTE	- 7.604.066	- 7.591.767	- 7.515.614
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 512.820	- 445.883	- 281.314
PASSIVO CIRCULANTE	- 297.038.784	- 309.545.367	- 321.098.010
TOTAL	- 101.438.393	- 107.964.494	- 113.365.960

Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o "CGL" manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o "passivo circulante" foi substancialmente superior ao "ativo circulante". Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um aumento de 5% no resultado negativo, uma vez que tanto o "ativo circulante" quanto o "passivo

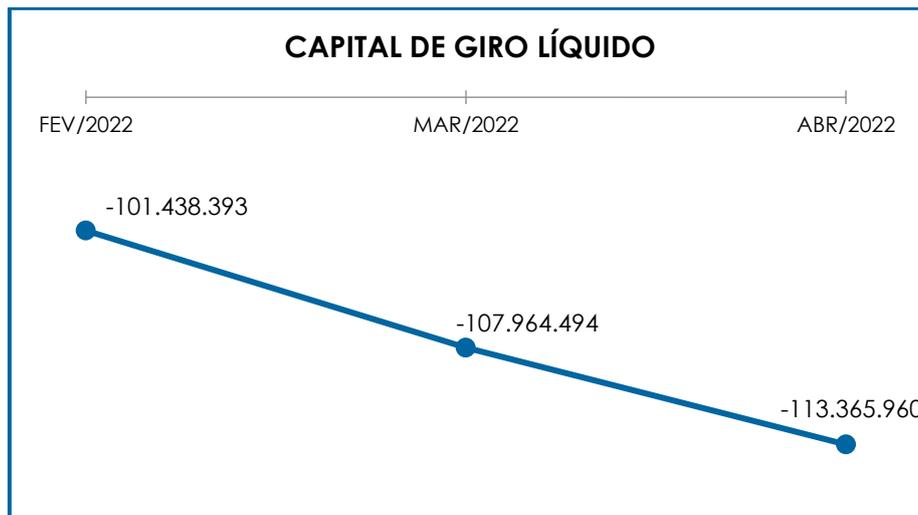
circulante” sofreram um acréscimo, em 3% e 4%, respectivamente. Assim, o saldo apresentado para o referido índice foi de R\$ 113.365.960,00, **negativo**.

Cabe mencionar, que do montante total, R\$ 8.370.605,00 está registrado na rubrica “fornecedores RJ”, o qual é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo apurada um decréscimo de 3%, em relação ao mês anterior, tendo em vista os pagamentos, apropriações de juros e atualizações, bem como o registro de majoração de crédito no período.

Verificou-se, outrossim, que o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração no importe de R\$ 6.151.177,00, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “clientes”, “estoques” e “ajustes”. Cabe mencionar, que a rubrica “ajustes” está relacionada as vendas faturadas não entregues (Cut-Off receitas).

Já o “**passivo circulante**”, registrou uma majoração no montante de R\$ 11.552.643,00, sendo que os principais acréscimos podem ser observados nas rubricas “fornecedores” e “empréstimos com terceiros – curto prazo”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante, evitando-se, assim, aumentos significativos.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
CLIENTES	81.588.522	90.191.157	94.597.761
ESTOQUES	70.920.608	68.564.273	69.821.592
FORNECEDORES	- 33.442.159	- 25.169.347	- 28.174.099
TOTAL	119.066.972	133.586.082	136.245.253

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em abril/2022, sendo apurada uma majoração de 2%, em comparação com o mês anterior, uma vez que a majoração em “contas a receber a curto prazo” e “estoque” foi superior ao acréscimo em “fornecedores”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar, ainda, que a rubrica “estoques”, a qual representa 34% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VII.V – ENDIVIDAMENTO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em abril/2022, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 503.353.303,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado "Recuperação Judicial", representou 38% do endividamento bruto no período analisado.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
DISPONÍVEL	213.274	998.194	836.195
FORNECEDORES	- 33.442.159	- 25.169.347	- 28.174.099
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	-	6.494
ADIANTAMENTOS	- 4.179.664	- 4.179.664	- 4.179.664
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 145.379.286	- 157.994.972	- 171.429.933
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 105.646	- 222.349	- 243.941
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 7.604.066	- 7.591.767	- 7.515.614
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 512.820	- 445.883	- 281.314
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 22.881.190	- 22.881.190	- 22.787.117
PASSIVO A REALIZAR	- 453.609	- 453.609	- 453.609
DÍVIDA ATIVA	- 395.740.401	- 399.335.825	- 415.617.840
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 276.258	- 242.133	- 208.029
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.645.121	- 3.808.765	- 3.896.322
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 752.865	- 767.281	- 752.927
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 2.413.613	- 2.420.515	- 2.386.280
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 73.691.854	- 73.840.033	- 75.674.779
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 12.883.189	- 12.787.968	- 12.865.141
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 9.382.015	- 9.371.945	- 9.257.698
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 1.101.819	- 778.838	- 629.619
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 104.146.733	- 104.017.478	- 105.670.795
TOTAL	- 499.887.134	- 503.353.303	- 521.288.635

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma majoração de 4%, na comparação com o mês anterior. As principais variações estão detalhadas a seguir:

- **Empréstimos e Financiamentos – Circulante:** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 171.429.933,00, sendo que se apurou um acréscimo de 9%, em razão da minoração vista, principalmente, nas rubricas “BS FIDC MULTISSETORIAL” e “DP DESC BANCO DAYCOVAL”.

- **Outras Contas do Passivo Circulante:** foi apurada uma minoração de 37% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 281.314,00. Esse grupo de contas é composto pelas rubricas “devoluções a pagar”, “seguros a pagar” e “indenizações a pagar”. Ademais, cabe mencionar que tal variação se dá em razão do decréscimo em “devoluções a pagar”. Com relação à rubrica “devoluções a pagar”, esta Auxiliar efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se trata de devoluções de clientes em aberto.

- **Passivo a Realizar:** referido grupo é composto pela rubrica “contrato de peças de manutenção”, o qual registrou saldo no importe de R\$ 453.609,00 em abril/2022, permanecendo inalterado em relação ao período anterior.

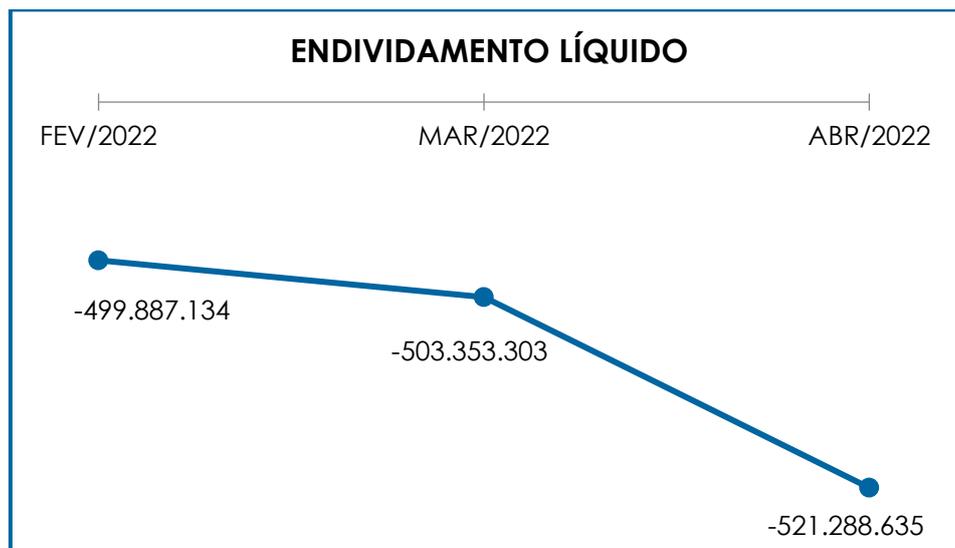
- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** apresentou uma majoração na monta de R\$ 1.763.435,00, em comparação ao mês anterior, totalizando-se um saldo no montante de R\$ 100.183.897,00. Tal fato é justificado pelas apropriações terem sido superiores às compensações na rubrica “ICMS a recolher”. Ademais, verificou-se pagamentos e apropriação de juros, bem como transferência do longo prazo para o curto prazo nas rubricas “parcelamentos estaduais a pagar”,

“parcelamentos municipais a pagar”, “encargos a apropriar – ICMS parcelamento” e “encargos a apropriar – ISSQN parcelamento”.

- **Provisões de Férias e 13º Salário:** houve um acréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.896.322,00.

Por fim, tem-se que a rubrica **“fornecedores nacionais”** sofreu um acréscimo de 12%, registrando-se um saldo no importe de R\$ 28.174.099,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

VIII – FATURAMENTO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

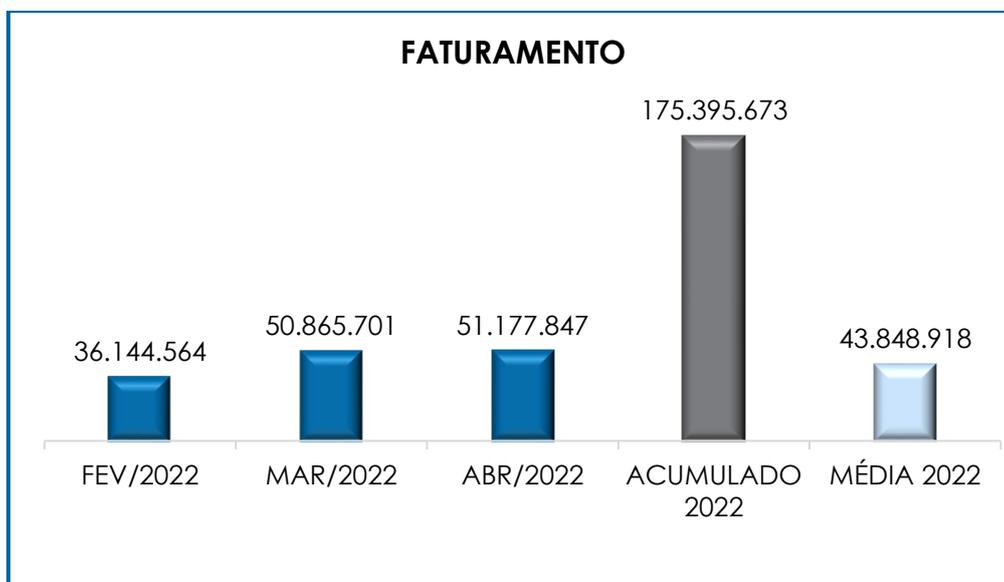
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

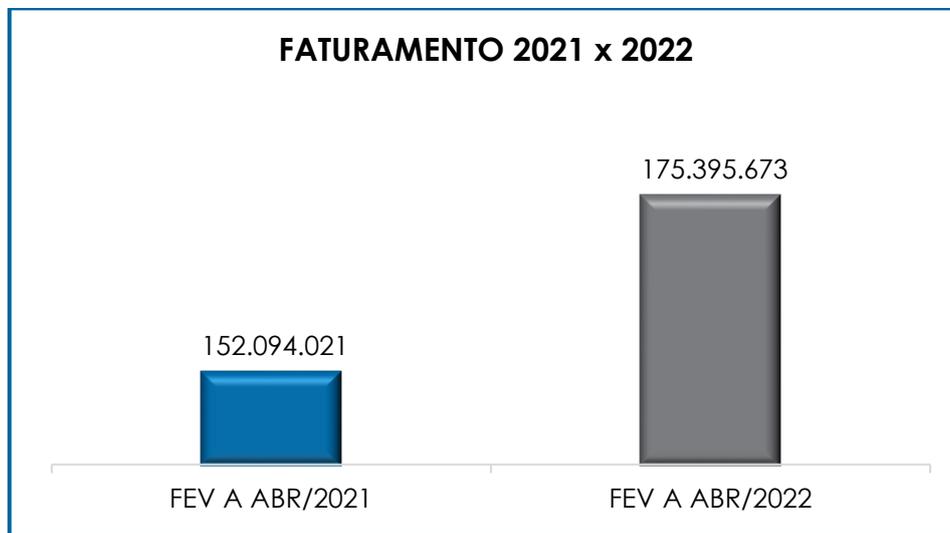
Em abril/2022, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 51.177.847,00**, o qual apresentou um acréscimo de 1%, em comparação ao mês anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 175.395.673,00, o que representa a média mensal no valor de R\$ 43.848.918,00.

Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período em análise (janeiro a abril/2022), com o acumulado do mesmo período no ano anterior (janeiro a abril/2021), observa-se que houve uma evolução na ordem de 15%, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado:



Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 43.569.742,00, apresentando uma majoração de 20% em comparação ao mês anterior.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I ATIVO

“**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
DISPONÍVEL	213.274	998.194	836.195
CLIENTES	81.049.170	89.432.084	93.741.512
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.666.767	1.682.806	2.148.073
ESTOQUES	70.920.608	68.564.273	69.821.592
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.909.980	35.626.341	34.845.933
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	167.217	216.193	228.543
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	11.993.383	12.239.418	12.063.660
ATIVO CIRCULANTE	195.600.392	201.580.873	207.732.049
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.164.544	2.011.770	2.110.508
DESPESAS ANTECIPADAS	147.749	147.749	124.433
IMOBILIZADO	185.023.752	185.223.570	185.571.390
DEPRECIACÕES	- 91.160.677	- 91.909.185	- 92.635.513
INTANGÍVEL	18.343	17.080	15.818
ATIVO NÃO CIRCULANTE	95.193.711	95.490.985	95.186.636
TOTAL	290.794.103	297.071.858	302.918.685

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em abril/2022, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 836.195,00, sendo R\$ 5.585,00 disponíveis em espécie, no "caixa geral" e R\$ 830.610,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, verifica-se uma minoração de 16%, em virtude do decréscimo ocorrido em "bancos conta movimento".

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 94.597.761,00 a receber de clientes nacionais, a curto prazo. Já a rubrica PECLD (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa), registrou a monta de R\$ 856.249,00, sendo apurado um saldo líquido no importe de R\$ 93.741.512,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se que o saldo de "clientes" sofreu uma majoração de R\$ 4.309.428,00. Já o registro de

“perdas ou riscos de crédito” apresentou um aumento de R\$ 97.176,00, em virtude dos novos registros de risco de crédito.

Cabe mencionar, que a Recuperanda registrou saldo de R\$ 759.073,00 a título de “perdas ou riscos de crédito”, contudo, de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Devedora, o saldo inadimplente em abril/2022 perfazia o montante de R\$ 17.657.390,00, representando 19% do total a receber. Ademais, segue abaixo colacionada a composição do saldo inadimplente da Recuperanda, o qual está classificado de acordo com o vencimento, ou seja, títulos vencidos até 30 dias, 60 dias, 180 dias, 360 dias e acima de 360 dias.

Aging List Contas a Receber	Valor
Até 30 dias	789.443
Até 60 dias	174.533
Até 180 dias	612.350
Até 360 dias	2.212.087
Acima de 360 dias	13.868.977
Total	17.657.390

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

ADIANTAMENTOS	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	93.318	92.312	91.527
ADIANTAMENTO DE FERIAS	45.873	69.162	68.126
ADIANTAMENTO DE 13. SALÁRIO	28.026	54.719	68.891
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	11.831.843	12.077.764	11.953.805
ADIANTAMENTO CONSORCIO	58.607	58.607	58.607
ADIANTAMENTO CONVENIOS E BENEFICIOS	102.932	103.048	51.248
TOTAL	12.160.600	12.455.611	12.292.204

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 12.292.204,00 e quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um decréscimo de 1%, sendo que a principal majoração ocorreu em “adiantamentos a terceiros”.

- **Impostos a Recuperar:** em abril/2022, a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 34.845.933,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Sociedade Empresária.

Verificou-se, ademais, que houve um decréscimo de 2%, decorrente das seguintes variações:

- **ICMS a Recuperar:** em abril/2022, registrou-se um acréscimo de 73%, em comparação ao mês anterior. Tal fato decorreu da movimentação relativa as novas apropriações, bem como as compensações ocorridas no período.

- **IPI a Recuperar:** referida rubrica não registrou variação em relação ao mês anterior, em razão das contabilizações havidas no período, conforme o regime de apuração “não cumulativo” deste tributo, bem como os débitos registrados em decorrência de compras no mês de abril/2022.

- **ICMS a Recuperar – CIAP:** apresentou uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as compensações do período foram inferiores às apropriações de “ICMS CIAP”.

- **PIS a Recuperar:** registrou um decréscimo de 53%, em comparação ao mês anterior, visto que as baixas ocorridas no período foram superiores às apropriações.

- **COFINS a Recuperar:** constatou-se um decréscimo de 53%, em comparação ao mês anterior, pois as apropriações foram inferiores às compensações registradas.

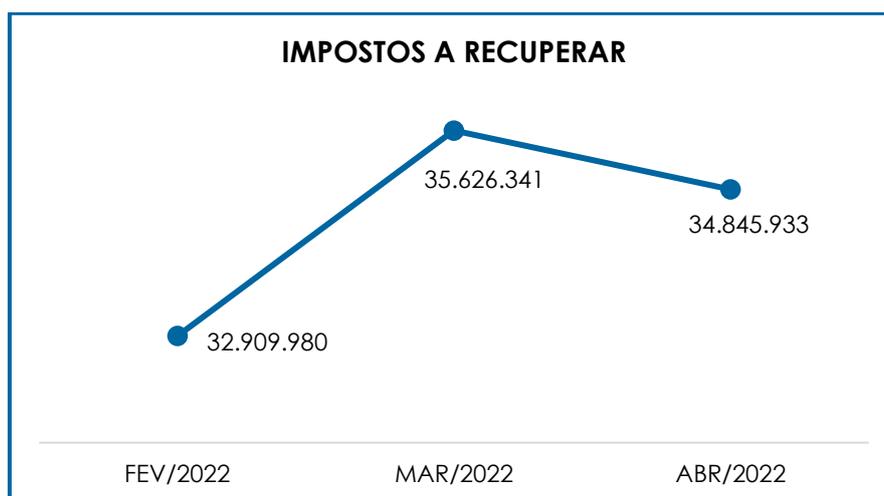
- **PIS e COFINS a Compensar (PER/DCOMP):** no período analisado, tanto a rubrica "PIS a compensar (PER/DCOMP)" quanto "COFINS a compensar (PER/DCOMP)" registraram um decréscimo de 1%.

- **IRPJ e CSLL:** as rubricas sumarizaram R\$ 7.736.001,00 em "IRPJ" e R\$ 2.784.960,00 em "CSLL", demonstrando-se que não houve alteração no mês analisado.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

IMPOSTOS A RECUPERAR	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
ICMS A RECUPERAR	1.925.917	2.608.419	4.503.495
IPI A RECUPERAR	490.594	490.594	490.594
PIS A RECUPERAR	534.922	886.005	417.702
COFINS A RECUPERAR	2.456.015	4.073.295	1.924.043
IRPJ A RECUPERAR	5.972.033	5.972.033	5.972.033
CSLL A RECUPERAR	2.113.982	2.113.982	2.113.982
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	632.892	632.198	638.035
INSS A RECUPERAR	53.069	53.069	53.069
IRRF COMPENSAR S/APLICACOES FINANCEIRAS	15	15	15
IRPJ DIFERIDO	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL DIFERIDO	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS A COMPENSAR (PER/DCOMP)	1.548.134	1.560.066	1.548.799
COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)	6.661.445	6.715.702	6.663.205
TOTAL	32.909.980	35.626.341	34.845.933

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:

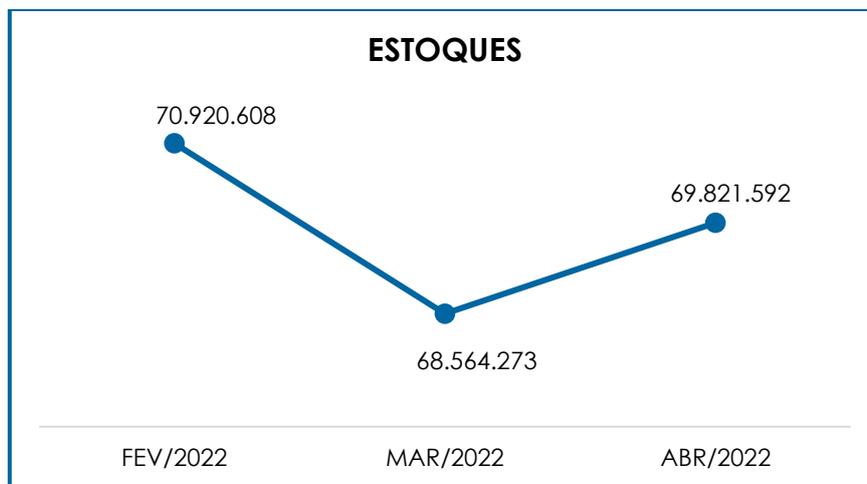


- Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 69.821.592,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
PRODUTOS ACABADOS	10.252.075	8.634.425	8.503.643
LEITE IN NATURA	38.489.889	38.519.896	36.398.388
MATERIA-PRIMA	8.332.868	8.647.683	10.396.802
EMBALAGENS	8.514.678	7.995.562	9.412.492
EQUIPAMENTOS PROTECAO INDIVIDUAL	50.313	43.560	53.193
MATERIAIS DE LABORATORIO	129.853	160.476	159.712
MATERIAIS DE LIMPEZA E QUIMICOS	427.542	341.622	345.390
MATERIAIS DE MANUTENCAO	3.562.279	3.567.691	3.521.269
COMBUSTIVEL INDUSTRIAL	466.549	148.790	82.401
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA	25.175	16.076	20.955
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	25.994	31.134	30.240
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	20.152.175	19.868.672	20.189.924
(-) BENS EM PODER DE TERCEIROS	- 19.706.082	- 19.706.082	- 19.706.082
MERCADORIAS EM TRÂNSITO	197.300	294.769	413.265
BENS DE TERCEIROS	84.699.021	84.877.729	84.877.729
(-) BENS DE TERCEIROS	- 84.699.021	- 84.877.729	- 84.877.729
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	44.996.829	44.552.032	47.638.922
(-) ESTOQUE DE TERCEIRO EM NOSSO PODER	- 44.996.829	- 44.552.032	- 47.638.922
TOTAL	70.920.608	68.564.273	69.821.592

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos ocorreram em “matéria-prima” e “embalagens”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a variação registrada está relacionada ao volume de vendas, a qual foi inferior ao volume das compras (aquisições).

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em abril/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 103.089,00, apurando-se uma majoração de 33% em comparação ao mês anterior, registradas nas rubricas “IPVA a apropriar” e “adiantamento de aluguel”.

- **Ajustes – Ativo Circulante:** refere-se aos ajustes realizados por meio do Cut- Off, o qual consiste no ajuste para eliminar, da

receita bruta, os valores referentes às faturas emitidas sem que tenha ocorrido a transferência dos riscos e benefícios para o cliente (mercadoria não entregue ao seu destino no próprio mês). Em abril/2022, o valor registrado sumarizou o montante de R\$ 6.056.548,00, demonstrando-se, portanto, um decréscimo no importe de R\$ 1.199.426,00, em comparação ao mês anterior.

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização “PIS a faturar/receber”, “outros créditos a receber” e “adiantamento de aluguel”. No período analisado, viu-se uma majoração de 28%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 2.148.073,00, o qual está integralmente alocado no curto prazo. Tal variação se dá em razão do aumento em “outros créditos a receber”.

- **Despesas Antecipadas – Não Circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em abril/2022, referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 147.749,00, não sofrendo variação em relação ao mês anterior.

- **Realizável a Longo Prazo:** no período analisado, o referido grupo apurou o montante de R\$ 2.110.508,00, o qual é compreendido pelos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis, na rubrica “depósitos judiciais” e pelos tributos a recuperar/compensar, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
DEPOSITOS JUDICIAIS	536.916	1.432.017	1.559.143
PIS CRÉDITO PRESUMIDO A COMPENSAR	6.450	6.450	6.450
COFINS CRÉDITO PRESUMIDO A COMPENSAR	29.708	29.708	29.708

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	591.469	543.596	515.207
TOTAL	1.164.544	2.011.770	2.110.508

Com relação aos “depósitos judiciais”, oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	181.869.635	182.063.007	182.409.543
TERRENOS	989.624	989.624	989.624
IMOVEIS	56.267.392	56.267.392	56.267.392
INSTALACOES	16.512.801	16.633.101	16.756.193
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99.791.848	99.864.920	100.045.803
MOVEIS E UTENSILIOS	1.520.262	1.520.262	1.562.823
VEICULOS	4.638.165	4.638.165	4.638.165
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.041.018	2.041.018	2.041.018
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	108.524	108.524	108.524
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 91.160.677	- 91.909.185	- 92.635.513
(-) DEPRECIACAO DE IMOVEIS	- 7.855.385	- 7.924.821	- 7.992.019
(-) DEPRECIACAO DE INSTALACOES	- 7.227.030	- 7.340.143	- 7.450.590
(-) DEPRECIACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	- 70.643.624	- 71.138.874	- 71.619.222
(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	- 1.212.538	- 1.216.201	- 1.219.760
(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	- 2.459.306	- 2.522.031	- 2.582.597
(-) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFE	- 1.757.189	- 1.760.605	- 1.763.910
(-) AMORTIZACAO S/BENFEITORIAS IMOVEIS T	- 5.605	- 6.510	- 7.414
IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO	3.154.117	3.160.563	3.161.847
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	112.762	113.946	115.230
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ANDAMENTO	1.451.563	1.451.563	1.451.563
INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	1.589.792	1.595.054	1.595.054

TOTAL	93.863.075	93.314.385	92.935.877
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

Em abril/2022, o imobilizado totalizou R\$ 92.935.877,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 378.508,00, fato justificado pelas apropriações de depreciações e novas aquisições no período analisado.

No grupo "imobilizado em andamento", verificou-se uma majoração no importe de R\$ 1.284,00 em comparação ao mês anterior.

Por sua vez, o grupo "imobilizados em operação" apresentou uma majoração no importe de R\$ 346.536,00 em comparação ao mês anterior, fato atrelado ao acréscimo nas rubricas "instalações", "máquinas e equipamentos" e "móveis e utensílios".

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item "depreciação acumulada", é possível identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 726.328,00, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
BENS INTANGÍVEIS	2.135.748	2.135.748	2.135.748
SOFTWARES	2.131.253	2.131.253	2.131.253
MARCAS E PATENTES	4.495	4.495	4.495
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 2.117.406	- 2.118.668	- 2.119.930
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES	- 2.117.406	- 2.118.668	- 2.119.930

TOTAL INTANGÍVEL	18.343	17.080	15.818
-------------------------	---------------	---------------	---------------

Em abril/2022, houve uma minoração de 7%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante acumulado de R\$ 2.119.930,00, o qual sofreu uma minoração de R\$ 1.262,00, referente à amortização de *softwares* no período.

IX.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
FORNECEDORES	- 33.442.159	- 25.169.347	- 28.174.099
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 213.517	- 179.413	- 145.310
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.645.121	- 3.808.765	- 3.896.322
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 752.865	- 767.281	- 752.927
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 2.413.613	- 2.420.515	- 2.386.280
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 73.691.854	- 73.840.033	- 75.674.779
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 12.883.189	- 12.787.968	- 12.865.141
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	-	- 6.494
OBRIG. TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 1.101.819	- 778.838	- 629.619
ADIANTAMENTOS	- 15.230.092	- 23.475.515	- 17.046.505
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 145.379.286	- 157.994.972	- 171.429.933
PROVISÕES DIVERSAS	- 105.646	- 222.349	- 243.941
CREDORES EM RECUP. JUDICIAL	- 7.604.066	- 7.591.767	- 7.515.614
OUTRAS CONTAS DO CIRCULANTE	- 512.820	- 445.883	- 281.314
PASSIVO CIRCULANTE	- 297.038.784	- 309.545.367	- 321.098.010
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 9.382.015	- 9.371.945	- 9.257.698
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237

PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	22.881.190	-	22.881.190	-	22.787.117
PASSIVO A REALIZAR	-	453.609	-	453.609	-	453.609
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	214.112.051	-	214.101.981	-	213.893.661
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	-	5.262.015	-	5.262.015	-	5.262.015
RESERVA DE CAPITAL	-	34.981	-	34.981	-	34.981
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	-	2.911.999	-	2.911.999	-	2.911.999
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.208.995	-	8.208.995	-	8.208.995
AJUSTES DE AVAL. PATRIMONIAL	-	31.754.767	-	31.754.767	-	31.754.767
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES		36.438.290		36.438.290		36.438.290
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		214.985.636		214.985.636		214.985.636
RESULTADOS ACUMULADOS		219.669.159		219.669.159		219.669.159
PASSIVO TOTAL	-	299.690.671	-	312.187.184	-	323.531.507

- **Fornecedores:** em abril/2022, o saldo apurado foi de R\$ 28.174.099,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

FORNECEDORES	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
FORNECEDORES	- 32.629.945	- 24.679.476	- 27.634.621
FORNECEDOR - EXTERNO	- 48.536	- 48.536	- 48.536
PROVISAO FORNECEDORES	- 697.181	- 440.672	- 423.125
(-) BONUS SOBRE COMPRAS	- 66.496	- 663	- 67.816
TOTAL	- 33.442.159	- 25.169.347	- 28.174.099

Diante do detalhamento citado no tópico **VII.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de abril/2022, de maneira que os pagamentos foram inferiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando o acréscimo de 12% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos:** trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito a título de empréstimos, financiamentos e duplicatas descontadas. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 171.429.933,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a

composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
BANCO SAFRA (1776-3)	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S FACTORING FOMENTO MERCANTIL	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S FIDC MULTISSETORIAL	- 76.865.271	- 83.356.703	- 87.697.164
BANCO ITAU - (GIRO)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
BANCO BRADESCO - (FINAME)	- 1.599.951	- 1.599.951	- 1.599.951
BANCO ITAU - (FINAME)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
BANCO SANTANDER - (FINAME)	- 78.856	- 78.856	- 78.856
BANCO J SAFRA - (FINAME)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) ENC A APROPRIAR - BCO BRADESCO	72.434	72.434	72.434
(-) ENC A APROPRIAR - BCO ITAU	36.236	36.236	36.236
(-) ENC A APROPRIAR - BCO SANTANDER	1.621	1.621	1.621
(-) ENC A APROPRIAR - BCO J SAFRA	107.718	107.718	107.718
DP DESC. BS COMISSÁRIA	- 30.644.318	- 31.299.600	- 42.754.814
DP DESC BANCO DAYCOVAL	- 14.721.386	- 20.190.359	- 17.829.646
TOTAL	- 145.379.286	- 157.994.972	- 171.429.933

Nota-se que houve uma majoração de 9%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo ocorrido nas rubricas "BS FIDC MULTISSETORIAL" e "DP DESC. BS COMISSÁRIA". Por fim, as demais rubricas do grupo não apresentaram variação.

Ademais, verifica-se, ainda, que a financiadora "BS" representou 83% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em abril/2022, referido grupo apresentou uma minoração de 19%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de R\$ 145.310,00, em razão do decréscimo na rubrica "rescisões a pagar".

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "contribuição sindical" e "FUNRURAL", o qual apresentou uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 815.647,00. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS" no mês de abril/2022. No tópico a seguir ("**X – Dívida Tributária**"), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Provisões Sobre Folha:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com "férias", "13º salário", "processos trabalhistas" e "PLR", as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.896.322,00, o qual é decorrente das apropriações efetuadas no mês.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 12.866.841,00, sendo que sofreu uma minoração de 33%, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Créditos Terceiros:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em abril/2022, esse grupo perfaz o montante de R\$ 4.179.664,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não Circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 189.540.471,00 apurando-se, no mês corrente, uma minoração na monta de R\$ 225.372,00, na exigibilidade a curto prazo. Ao longo prazo não houve movimentação no período. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem aos pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial, bem como a majorações de crédito que ocorreram no período.

Verificou-se, ademais, que ocorreram registros em todas as rubricas do circulante. Ainda, foi visto novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
TRABALHISTAS	- 1.101.819	- 778.838	- 629.619
GARANTIA REAL	- 6.026.792	- 6.026.792	- 5.962.571
QUIROGRAFÁRIOS	- 946.555	- 946.555	- 934.623
QUIRO MPE	- 34.966	- 22.667	- 22.667
QUIRO COLABORATIVO	- 595.753	- 595.753	- 595.753
TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE	- 8.705.885	- 8.370.605	- 8.145.233
GARANTIA REAL	- 94.660.319	- 94.660.319	- 94.660.319
QUIROGRAFARIOS	- 79.801.702	- 79.801.702	- 79.801.702
QUIRO MPE	- 1.770.024	- 1.770.024	- 1.770.024
QUIRO COLABORATIVO	- 5.163.192	- 5.163.192	- 5.163.192
TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
TOTAL	- 190.101.122	- 189.765.842	- 189.540.471

- **Provisões – Circulante e Não Circulante:** correspondem às “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo, “provisões

para contingências" e às "provisões para IRPJ e CSLL diferidos", no longo. Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 23.031.058,00, sendo que, em abril/2022, verificou-se uma minoração de R\$ 72.480,00 no total geral, em razão do decréscimo em "provisões para contingências trabalhistas".

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

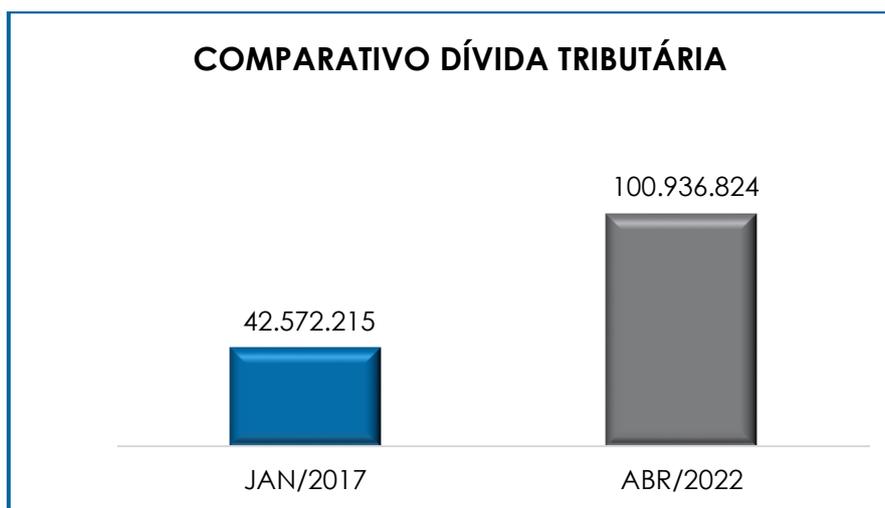
ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
INSS A RECOLHER	547.810	551.632	535.994
FGTS A RECOLHER	117.746	117.184	113.196
FUNRURAL A RECOLHER	87.308	98.465	103.737
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	752.865	767.281	752.927
ICMS A RECOLHER	73.229.879	74.973.430	76.816.779
IPI A RECOLHER	480.002	504.732	486.021
PIS A RECOLHER	109.765	109.765	109.765
COFINS A RECOLHER	53.571	53.571	53.571
IRPJ A RECOLHER	1.046.293	1.046.293	1.046.293
CSLL A RECOLHER	958.323	958.323	958.323
ISSQN A RECOLHER	7.991	7.991	7.991
(-) IMPOSTO INC S/ VENDAS N ENTREGUE	2.193.971	3.814.072	3.803.966
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	73.691.854	73.840.033	75.674.779
CSRF A RECOLHER	847.384	858.881	819.144
IRRF SALARIOS A RECOLHER	1.056.324	1.052.463	1.051.100
IRRF PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	469.734	470.694	470.757
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	6.204	6.371	10.110
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	33.966	32.106	35.169
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	2.413.613	2.420.515	2.386.280
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	16.512.783	16.506.482	16.500.180
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	517.178	430.981	517.178
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAME	100.471	100.471	100.471
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS PARCELAME	4.095.660	4.093.895	4.092.130
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS A PAGAR	95.135	86.486	77.838
(-) ENCARGOS A APROP - ISSQN PARCELAMENTO	45.777	41.615	37.454
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	12.883.189	12.787.968	12.865.141

PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	10.069.470	-	10.053.118	-	10.036.766
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	1.422.239	-	1.422.239	-	1.292.944
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS PARCELAME		1.522.826		1.516.544		1.510.262
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAME		586.868		586.868		561.750
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	9.382.015	-	9.371.945	-	9.257.698
TOTAL	-	99.123.535	-	99.187.743	-	100.936.824

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A **dívida tributária** totalizou o valor montante de R\$ 100.936.824,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração na monta de R\$ 1.749.081,00 em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 91% possuíam exigibilidade a curto prazo e 9% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, de modo que, quando comparado com o período analisado (abril/2022), registrou-se uma majoração no importe de R\$ 58.364.609,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 752.927,00, apurando-se um decréscimo de 2%. O grupo estava composto por R\$ 113.196,00, correspondentes ao "FGTS a recolher" e R\$ 639.731,00, relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher". Cabe mencionar, que a Recuperanda efetuou pagamentos a título de "INSS", "FGTS" e "FUNRURAL".

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 90.926.199,00 no "circulante", sendo que 84% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 9.257.698,00, sendo que a maior parte corresponde ao "ICMS ST Parcelamento a Recolher".

As obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo, obtiveram uma majoração no importe de R\$ 1.877.682,00, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, as rubricas "ICMS a recolher" e "ISS retido a recolher" registraram pagamento, bem como compensações nas rubricas de "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS". Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos se referiram às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se uma minoração no importe de R\$ 114.247,00, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar, que foram registradas transferências entre contas alocadas na exigibilidade de curto prazo e longo prazo.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações

tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	ACUMUL. 2022
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	34.733.243	49.877.289	49.832.174	170.247.174
REVENDA DE MERCADORIAS	10.045	24.201	26.459	104.417
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	2.528.187	2.692.508	2.889.076	10.418.717
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	167.573	93.695	368.118	897.933
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 1.294.486	- 1.821.991	- 1.937.981	- 6.272.568
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	36.144.564	50.865.701	51.177.847	175.395.673
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 9.261.713	- 14.633.023	- 7.608.105	- 39.774.161
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 9.261.713	- 14.633.023	- 7.608.105	- 39.774.161
RECEITA LÍQUIDA	26.882.850	36.232.678	43.569.742	135.621.513
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	74.38%	71.23%	85.13%	77.32%
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 25.850.188	- 33.342.596	- 38.123.087	- 124.489.535

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.032.662	2.890.082	5.446.655	11.131.977
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	2.86%	5.68%	10.64%	6.35%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 471.148	- 288.781	- 425.169	80.822
DESPESAS COMERCIAIS	- 1.622.757	- 2.429.597	- 2.139.746	- 7.963.180
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	263.016	- 35.103	68.177	395.157
PROVISÕES	206	-	- 114.442	- 82.079
OUTRAS DESPESAS	-	-	- 140	- 140
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 798.020	136.601	2.835.336	3.562.558
RECEITAS FINANCEIRAS	11.135	77.184	19.648	136.884
DESPESAS FINANCEIRAS	- 4.033.660	- 6.432.543	- 8.352.480	- 24.312.263
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 4.820.544	- 6.218.758	- 5.497.496	- 20.612.822
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 4.820.544	- 6.218.758	- 5.497.496	- 20.612.822

Como objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em abril/2022, a Recuperanda registrou um decréscimo de 12% no resultado **negativo**, sendo apurado um prejuízo na monta de R\$ 5.497.496,00. Aludida situação evidenciou que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

O principal fator que colaborou para tal variação foi o decréscimo observado em “deduções da receita bruta”, em razão da minoração registrada em “Cut-Off (vendas faturadas não entregues)”.

O **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre as receitas”** consumiram 92% do faturamento bruto, no mês de abril/2022, contudo os 8% de recursos disponíveis não foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o **“custo dos produtos vendidos”** apresentou uma majoração na monta de

R\$ 4.780.491,00, o qual não é proporcional ao acréscimo registrado no faturamento bruto, em R\$ 312.147,00.

Em relação às "**deduções da receita bruta**", verificou-se que houve uma minoração de 48%, em comparação ao mês anterior, sendo que a principal movimentação ocorrida foi na rubrica "Cut-Off Receita". A esse respeito, importante mencionar que, na referida rubrica, são registradas as vendas que foram faturadas no período, sendo que, no entanto, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Já em relação às "**outras receitas ou despesas operacionais**", observou-se uma minoração na monta de R\$ 103.280,00, em comparação ao mês anterior. Tal variação é justificada pelo decréscimo na rubrica "despesas com indenizações". Ademais, cabe mencionar o referido grupo registra operações de venda de sucata, a qual se refere a venda de ferro, plástico, papelão e madeira e título de sucata.

As "**receitas financeiras**" obtiveram uma minoração de R\$ 57.536,00, fato justificado pelo decréscimo na rubrica "descontos obtidos".

As "**despesas financeiras**" apresentaram uma majoração de 30%, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "juros – factorings".

Ademais, verificou-se uma minoração de 12% nas "despesas comerciais", sendo que os principais acréscimos foram registrados em "despesas com pessoal" e "transporte".

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no mês de abril/2022, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente, a fim de obter um resultado contábil positivo.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método indireto. Ainda, o mês de abril/2022 mostrou possuir capacidade de geração de caixa por meio de suas atividades operacionais, conforme mostra o demonstrativo abaixo colacionado, o qual está expresso em milhares de reais:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	ABR/2022
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	- 20.612
PERDA NA BAIXA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2.907
ADIÇÃO/DIMINUIÇÃO DE PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS	- 193
VARIAÇÃO CONTAS DE ATIVO E PASSIVO	- 17.898
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM CONTAS A RECEBER	1.644
(AUMENTO) EM ESTOQUES	- 17.196
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM IMPOSTOS A RECUPERAR	11.927
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM OUTROS ATIVOS	- 510

(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	-	3.895
(AUMENTO) EM IMPOSTOS A RECOLHER		2.318
(AUMENTO) EM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		351
(AUMENTO) EM ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		5.563
(AUMENTO) EM OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	1.351
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	19.047
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	-	813
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	813
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		18.113
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (USADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		18.113
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	1.747
DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		2.583
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		836
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	1.747

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **satisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos de fornecedores, colaboradores e demais contas.

Com relação às atividades de investimento, verifica-se a aquisição de imobilizado, bem como captação de empréstimos financiamentos, alocado nas atividades de financiamento.

Ademais, cabe mencionar que o **saldo inicial** do exercício foi de R\$ 2.583,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 836,00, apresentando variação negativa de R\$ 1.747,00. Consigna-se que, tais valores são expressos em milhares de reais.

XIII – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda, no mês de

abril/2022, contou com 403 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 380 estavam ativos e 17 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez. Ademais, ocorreram 06 admissões e 05 demissões no período.

Em relação às obrigações que a Sociedade Empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado. Consigna-se que, em abril/2022, a Recuperanda contava com 15 prestadores de serviços.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o Índice de **Liquidez Seca** quanto o Índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em abril/2022, ou seja, inferiores a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de abril/2022 apresentou um resultado **positivo**, sumarizando o total de R\$ 3.297.970,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais inferiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional **eficaz**. Verificou-se que a Recuperanda apresentou uma majoração em seu faturamento bruto. Ademais, as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram 92% do faturamento bruto, de modo que os 8% restantes foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas, fato que justifica o resultado negativo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 113.365.960,00, apresentando uma majoração de 5% no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, embora tenha apresentado uma majoração de 2%, em comparação com o mês anterior, uma vez que houve a majoração em “contas a receber a curto prazo” e “estoque”, foi superior ao acréscimo em “fornecedores”.

Contudo, cabe mencionar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. Ademais, tem-se que os valores registrados em “contas a receber curto prazo” representaram 45% do ativo circulante.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 51.177.847,00**, o qual registrou um acréscimo de 1% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 175.395.673,00, apurando-se uma média mensal na monta de R\$ 43.848.918,00.

O Índice de **Endividamento** registrou uma majoração de 4%, alcançando um saldo de **R\$ 521.288.635,00**. Cabe mencionar, que as principais variações ocorreram em “empréstimos e financiamentos” e “fornecedores”.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 100.936.824,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração na monta de R\$ 1.749.081,00, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 91% possuíam exigibilidade a curto prazo e 9% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram

adimplementos das rubricas de "INSS", "FGTS" e "ISSQN", bem como compensações nas rubricas de "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS".

Para obter recursos e conseqüentemente honrar seus compromissos, a sociedade devedora tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito mediante a operação de "descontos de duplicatas", bem como pela obtenção de empréstimos, citados supra.

No entanto, em abril/2022, verificou-se uma majoração de R\$ 9.094.500,00, em relação às "duplicatas descontadas", sendo que o principal acréscimo ocorreu na rubrica "DP Desc. BS Comissária". Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de abril/2022 apontou incapacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, visto que foi registrada captação de novos empréstimos e financiamentos, além de ter registrado uma variação de caixa negativa.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 5.497.496,00. Constatou-se, ademais, que o faturamento bruto da Recuperanda sofreu uma majoração de 1%, entretanto, pertinente é destacar que tal variação se dá, principalmente, em razão do decréscimo observado em "deduções da receita bruta", em razão da minoração registrada em "Cut-Off (vendas faturadas não entregues)". Diante disto, o resultado do **DRE** permaneceu negativo.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que,

somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 17 de junho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571